Prefeitura de Jacundá
Fls. 755

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, SERVIÇOS DE MALHARIA E BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMAP, SMSJ, SEMOB, SEMED, SECULT, GP, SEFF, SEMIC, SEHAT, SEMAPLAN, SEMAS, SEMATUR E SEPOM NO EXERCÍCIO DE 2026.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para a aquisição de uniformes e serviços de malharia e bandeiras oficiais tem por objetivo atender as demandas das seguintes secretarias municipais:

- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- ✓ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- ✓ Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT;
- ✓ Gabinete do Prefeito;
- ✓ Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda – SEFF;
- ✓ Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio – SEMIC;
- ✓ Secretaria Municipal de Habilitação Social e Terras Patrimoniais – SEHAT;
- ✓ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS;
- ✓ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR;
- ✓ Secretaria Municipal de Politicas Públicas para as Mulheres – SEPOM.

A contratação justifica-se pela necessidade de padronização da identificação visual dos servidores e colaboradores que exercem atividades administrativas, operacionais, técnicas e de atendimento ao público, proporcionando maior organização, segurança, profissionalismo e fortalecimento da identidade institucional da Administração Pública Municipal.

Os uniformes constituem importante instrumento de identificação funcional, facilitando o reconhecimento dos servidores pela população, promovendo maior credibilidade no atendimento, além de contribuir para a segurança dos profissionais durante a execução de suas atividades, especialmente daqueles que atuam em serviços externos, fiscalização, manutenção, obras, trânsito, educação, assistência social, saúde, meio ambiente e demais ações de interesse público.

Da mesma forma, os serviços de malharia são necessários para a confecção de camisetas, coletes, bonés, aventais, bolsas, faixas e demais materiais têxteis utilizados em campanhas educativas, ações institucionais, eventos oficiais, programas sociais, projetos culturais, esportivos, ambientais e demais atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais.

A aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado e do Município destina-se à reposição de exemplares desgastados pelo uso e pelas intempéries, garantindo o cumprimento das normas de cerimonial e protocolo nos prédios públicos, solenidades oficiais, eventos cívicos, educativos e demais atos institucionais promovidos pela Administração Municipal.

Considerando o desgaste natural dos materiais atualmente utilizados, bem como a

necessidade contínua de reposição em razão da admissão de novos servidores, realização de campanhas, eventos e projetos institucionais, torna-se indispensável a realização da presente contratação, de forma a assegurar a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento às necessidades das unidades administrativas.

Além disso, a contratação por meio de procedimento licitatório permitirá maior economicidade, planejamento das aquisições, padronização dos materiais, eficiência na gestão dos recursos públicos e atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, verifica-se que a contratação é necessária, conveniente e oportuna, sendo essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e a adequada representação institucional do Município perante a sociedade.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA)

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) 2026 da Prefeitura Municipal de Jacundá, garantindo que a aquisição esteja alinhada ao planejamento orçamentário e estratégico para o próximo exercício.

Base Legal: Embora a previsão no PCA ainda não seja obrigatória por força de lei, trata se de uma prática recomendada para melhor organização e eficiência no planejamento das contratações, conforme as diretrizes gerais de planejamento estabelecidas na Lei n°14.133/2021, conforme estabelecido no Art. 12.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades das Secretarias Municipais participantes, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- A empresa deverá estar regularmente habilitada, em conformidade com os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.
- Os uniformes, serviços de malharia e bandeiras oficiais deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, quanto à qualidade, dimensões, cores, acabamento, resistência e durabilidade.
- Os produtos deverão ser novos, sem uso, isentos de defeitos e entregues em perfeitas condições de utilização.
- A contratada deverá cumprir os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos pela Administração.
- Os materiais que apresentarem desconformidade com as especificações deverão ser substituídos, sem ônus para o Município.
- A empresa deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual e cumprir as obrigações previstas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Os requisitos estabelecidos têm como objetivo garantir o fornecimento de produtos com qualidade, segurança, padronização e durabilidade, assegurando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e a adequada execução do objeto contratado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento dos quantitativos e a estimativa do valor da contratação foram elaborados com base nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais participantes (SEMAP, SMSJ, SEMOB, SEMED, SECULT, GP, SEFF, SEMIC, SEHAT, SEMAPLAN, SEMAS, SEMATUR e SEPOM), considerando as necessidades previstas para o exercício de 2026, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

a. Histórico de Consumo e Pesquisa de Preços:

Conforme registros do Departamento de Contabilidade, as despesas realizadas com aquisições de uniformes, serviços de malharia e confecção de bandeiras oficiais nos exercícios anteriores totalizaram **R$ 473.225,13** (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Para subsidiar a presente estimativa, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com a legislação vigente, considerando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, buscando identificar os valores atualmente praticados pelo mercado para os materiais e serviços que compõem o objeto da contratação.

A pesquisa contemplou a atualização dos custos de matérias-primas, insumos, mão de obra especializada, processos de personalização (bordado, serigrafia e sublimação), confecção de bandeiras oficiais, bem como demais custos inerentes à produção e fornecimento dos itens.

b. Justificativa da Estimativa das Quantidades e do Valor da Contratação:

A estimativa da presente contratação alcançou o valor de **R$ 2.187.032,21** (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trinta e dois reais e vinte e um centavos), resultado da consolidação das demandas de todas as Secretarias Municipais participantes.

O aumento em relação às despesas executadas em exercícios anteriores justifica-se pela ampliação do planejamento administrativo, que passou a reunir em um único procedimento licitatório as necessidades de diversas unidades gestoras, contemplando uniformes funcionais, camisetas para campanhas e eventos institucionais, serviços de malharia, confecção de bandeiras oficiais e demais materiais destinados ao atendimento das atividades administrativas, educacionais, culturais, sociais, esportivas, turísticas e operacionais desenvolvidas pelo Município.

Além disso, a estimativa reflete a atualização dos preços praticados no mercado, decorrente da variação dos custos dos insumos utilizados na confecção dos produtos, bem como a previsão de atendimento integral das demandas apresentadas pelas Secretarias para o exercício de 2026.

c. Considerações sobre a Estimativa da Contratação:

Por se tratar de procedimento destinado ao **Sistema de Registro de Preços**, o valor estimado corresponde ao limite máximo previsto para futuras contratações durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não representando obrigação de aquisição integral por parte da Administração Pública.

As contratações serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria participante, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

O detalhamento dos quantitativos, especificações técnicas, preços unitários, valores totais e distribuição das demandas por Secretaria encontra-se demonstrado na Memória de Cálculo e na Planilha de Estimativa de Preços, documentos que integram o presente processo administrativo e fundamentam o valor estimado da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com fundamento no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o levantamento de mercado tem por finalidade analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública e justificar a escolha da solução mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, prestação de serviços de malharia e confecção de bandeiras oficiais, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias

Prefeitura de Jacundá
Fls

Municipais SEMAP, SMSJ, SEMOB, SEMED, SECULT, GP, SEFF, SEMIC, SEHAT, SEMAPLAN, SEMAS, SEMATUR e SEPOM.

A análise das soluções disponíveis demonstrou que o mercado possui ampla oferta de empresas especializadas na confecção e fornecimento dos materiais pretendidos, aptas a atender às especificações técnicas exigidas pela Administração, possibilitando ampla competitividade entre os licitantes e obtenção da proposta mais vantajosa.

Dentre as alternativas avaliadas, verificou-se o seguinte:

Alternativa Analisada	Avaliação Técnica e Econômica
Execução Direta (Fabricação Própria)	**Inviável.** O Município não dispõe de estrutura industrial, maquinário específico, equipamentos, mão de obra especializada ou capacidade técnica para confeccionar uniformes, realizar serviços de malharia e produzir bandeiras oficiais em escala suficiente para atender às demandas das Secretarias Municipais. A implementação dessa estrutura exigiria elevados investimentos em instalações, equipamentos e pessoal especializado, tornando a alternativa antieconômica e incompatível com as atividades finalísticas da Administração Pública.
Compra com Entrega Integral (Estocagem Única)	**Pouco vantajosa.** A aquisição de todos os itens em uma única entrega demandaria elevados espaços para armazenamento, aumentaria os riscos de perdas por deterioração, desatualização de layouts, alterações de identidade visual, mudanças de quantitativos de servidores e desperdício de materiais, além de exigir elevado desembolso financeiro imediato..
Sistema de Registro de Preços (SRP)	**Solução Vantajosa.** Permite a contratação de acordo com a demanda efetiva das Secretarias, possibilitando fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, reduzindo a necessidade de estocagem, evitando desperdícios, proporcionando maior controle dos quantitativos e assegurando eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, possibilita a confecção dos materiais conforme as necessidades institucionais que surgirem ao longo da execução contratual..

Conclusão e Justificativa da Escolha: Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização da contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** representa a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público

- **Economia de Escala:** A consolidação das demandas de diversas secretarias permite a negociação de volumes expressivos, atraindo fornecedores com preços de atacado e condições mais competitivas do que compras fracionadas.

Prefeitura de Jacundá
Fls 757

- **Eficiência Administrativa:** o fornecimento parcelado permite que cada Secretaria solicite apenas os quantitativos efetivamente necessários, evitando aquisições excessivas e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos
- **Logística Otimizada:** a responsabilidade pela produção e disponibilidade dos materiais permanece com a empresa contratada até a emissão das respectivas solicitações de fornecimento, reduzindo a necessidade de manutenção de grandes estoques pela Administração e minimizando riscos de perdas, deterioração ou obsolescência dos produto
- **Padronização da identidade institucional:** a contratação unificada assegura maior uniformidade na confecção dos uniformes, materiais personalizados e bandeiras oficiais, fortalecendo a identidade visual da Administração Pública Municipal e promovendo adequada identificação dos servidores, equipes de trabalho e participantes das ações governamentais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R$ 135.123,19 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e dezenove centavos). Este montante foi apurado em conformidade com as diretrizes do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando fundamentado em orçamento estimativo que detalha os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os parâmetros técnicos que dão suporte à composição dos custos.

TABELA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ÓRGÃOS)		
Nº	**SECRETARIAS**	**TOTAL ESTIMADO**
01	SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	R$ 12.240,00
02	SMS – Secretaria Municipal de Saúde	R$ 465.962,09
03	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras	R$ 155.525,62
04	SEMED - Secretaria Municipal de Educação	R$ 931.735,50
05	SECULT – Secretaria Municipal de Cultura	R$ 71.598,00
06	GP – Gabinete do Prefeito	R$ 159.644,00
07	SEFF – Secretaria Municipal de Finanças	R$ 15.640,00
08	SEMIC – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	R$ 3.000,00
09	SEHAT – Secretaria Municipal de Habitação e Terras	R$ 3.500,00
10	SEMAPLAN – Secretaria de Administração e Planejamento	R$ 253.124,00
11	SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 69.388,00
12	SEMATUR – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 24.475,00
13	SEPOM – Secretaria Municipal de Politicas p/ Mulheres	R$ 21.200,00
TOTAL ESTIMADO		R$ 2.187.032,21 (Dois milhões, cento e oitenta e sete

Prefeitura de Jacundá
Fls

	mil, trinta e dois reais e vinte e um centavos)

6.1 Justificativa da Variação do Valor e Histórico de Consumo

O montante estimado para a presente contratação, no valor de **R$ 2.187.032,21 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trinta e dois reais e vinte e um centavos)**, apresenta aumento em relação ao histórico das contratações realizadas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, cuja referência considerada corresponde ao montante de **R$ 473.225,13 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos)**.

A variação identificada não decorre exclusivamente de reajustes de preços, mas, principalmente, da **ampliação substancial das necessidades da Administração Municipal**, considerando que o último certame destinado ao atendimento dessas demandas foi realizado no exercício de 2023. Desde então, houve crescimento da estrutura administrativa, expansão dos serviços públicos municipais, aumento das equipes de trabalho e surgimento de novas demandas institucionais, educacionais, sociais, culturais e de saúde.

Nesse contexto, o aumento do valor estimado encontra fundamento nos seguintes fatores:

- **Ampliação da Demanda Institucional:** A presente contratação contempla, de forma consolidada, as necessidades das Secretarias Municipais SEMAP, SMSJ, SEMOB, SEMED, SECULT, GP, SEFF, SEMIC, SEHAT, SEMAPLAN, SEMAS, SEMATUR e SEPOM, abrangendo uniformes funcionais, camisetas destinadas a campanhas, programas, ações e eventos, serviços de malharia, peças personalizadas, bandeiras oficiais e demais itens relacionados ao objeto. O universo de atendimento atual é significativamente superior ao considerado no último certame.
- **Expansão da Rede Municipal de Educação:** A construção, implantação e ampliação de novas unidades escolares ocasionaram aumento da demanda por uniformes, camisetas e demais materiais destinados ao atendimento de alunos, servidores, equipes de apoio e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. Tal expansão representa acréscimo direto nos quantitativos estimados para o atual procedimento.
- **Expansão e Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde:** A implantação e ampliação de novos postos e unidades de saúde, bem como o fortalecimento dos serviços prestados pela rede municipal, aumentaram a necessidade de uniformes, vestimentas e materiais de identificação destinados às equipes de saúde e aos profissionais vinculados aos diversos programas e serviços municipais.
- **Ampliação de Programas, Campanhas e Ações de Saúde:** Houve crescimento das campanhas, programas e ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal, incluindo atividades educativas, preventivas, assistenciais e de mobilização social, que demandam camisetas, uniformes e outros materiais personalizados para identificação das equipes e dos participantes.
- **Padronização da Identidade Visual:** A Administração Municipal vem adotando medidas para fortalecer a padronização dos uniformes e materiais institucionais utilizados pelas Secretarias e respectivas equipes, assegurando melhor identificação funcional, organização, segurança, apresentação institucional e uniformidade visual dos servidores e colaboradores no desempenho das atividades públicas.
- **Aumento das Equipes de Trabalho:** O crescimento do quadro de servidores, colaboradores, equipes operacionais e profissionais envolvidos na prestação dos serviços públicos municipais ocasionou aumento proporcional da necessidade de uniformes funcionais, peças de identificação e demais materiais vinculados ao objeto da contratação.
- **Eventos Institucionais e Comemorativos:** O planejamento municipal passou a contemplar quantitativos destinados à realização de eventos e ações institucionais de

Prefeitura de Jacundá Fls. 758

maior abrangência, entre os quais se destacam as atividades alusivas ao Dia das Crianças, as programações comemorativas do aniversário do Município, além de eventos educacionais, culturais, esportivos, sociais, turísticos e de saúde promovidos ao longo do exercício, os quais geram demanda por camisetas, uniformes e outros materiais personalizados.

- **Atualização dos Preços de Mercado:** A estimativa também considera os preços atualmente praticados no mercado para tecidos, malhas, aviamentos, materiais para personalização, bordados, serigrafia, sublimação, impressão, mão de obra especializada e demais custos inerentes à produção e ao fornecimento dos itens, de modo que os valores atuais não podem ser comparados exclusivamente com aqueles praticados no certame realizado em 2023.
- **Planejamento Integrado das Aquisições:** A consolidação das demandas das diversas Secretarias Municipais em um único procedimento permitiu identificar de forma mais ampla e precisa as necessidades atuais da Administração, evitando contratações fragmentadas e proporcionando melhor planejamento, economia de escala, maior eficiência administrativa e controle da execução da futura Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se, portanto, que a comparação meramente nominal entre o valor histórico de **R$ 473.225,13** e o atual valor estimado de **R$ 2.187.032,21** não representa, isoladamente, aumento injustificado de despesa, uma vez que houve alteração significativa do universo de atendimento, dos quantitativos estimados, da estrutura física municipal, do número de servidores e equipes atendidas, dos programas públicos, das campanhas e dos eventos planejados, além da própria atualização dos preços de mercado.

Dessa forma, o valor atualmente estimado decorre da consolidação das necessidades efetivas e projetadas das Secretarias participantes, consideradas as mudanças ocorridas desde o último certame realizado em 2023, encontrando-se compatível com a realidade atual da Administração Municipal e com o planejamento das contratações para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

6.2 Detalhamentos da Expansão por Secretaria:

A estimativa de consumo de uniformes, serviços de malharia e bandeiras oficiais para o exercício de 2026 foi projetada com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais participantes, considerando a ampliação das ações institucionais, a padronização da identidade visual da Administração Pública e a necessidade de atendimento contínuo das atividades desenvolvidas por cada órgão.

O planejamento contempla as seguintes demandas:

- **Secretarias de Gestão Administrativa e Operacional (SEMAP, SEMOB, GP, SEFF, SEMIC, SEHAT, SEMAPLAN e SEPOM):** A demanda destina-se ao fornecimento de uniformes funcionais, camisetas institucionais, serviços de malharia e confecção de bandeiras oficiais, visando atender às necessidades dos servidores, equipes operacionais e administrativas, bem como às ações, campanhas, eventos oficiais e demais atividades desenvolvidas por essas Secretarias. A contratação busca garantir a padronização da identidade visual da Administração Pública, facilitar a identificação dos agentes públicos, fortalecer a imagem institucional do Município e assegurar o atendimento contínuo das demandas administrativas ao longo do exercício de 2026.
- **Secretaria Municipal de Educação (SEMED):** A contratação visa atender às necessidades das unidades escolares, projetos educacionais, campanhas institucionais, eventos pedagógicos e atividades desenvolvidas junto à comunidade escolar, contemplando uniformes, camisetas personalizadas, serviços de malharia e demais materiais necessários ao fortalecimento da identidade institucional da rede municipal de ensino.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):** A demanda destina-se ao atendimento dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, incluindo

Prefeitura de Jacundá
Fls_____

ações desenvolvidas pelos equipamentos da assistência social, campanhas educativas, eventos comunitários e atividades voltadas às famílias, crianças, adolescentes, idosos e demais usuários dos serviços, garantindo adequada identificação das equipes e participantes.

- **Secretarias de Cultura e Turismo (SECULT e SEMATUR:** O planejamento contempla o fornecimento de uniformes, camisetas promocionais, serviços de malharia e bandeiras oficiais destinados às atividades culturais, turísticas, festividades tradicionais, eventos públicos, campanhas institucionais e ações de promoção do patrimônio histórico, cultural e turístico do Município.

6.3 Qualidade Educacional e Continuidade dos Serviços Públicos:

Além do atendimento às demandas rotineiras das Secretarias Municipais, a estimativa contempla o fornecimento de uniformes, serviços de malharia e bandeiras oficiais necessários à execução de campanhas institucionais, eventos oficiais, ações educativas, culturais, sociais, turísticas e administrativas promovidas pelo Município.

A contratação visa assegurar que a Administração disponha de materiais padronizados e de reposição contínua, garantindo a identificação adequada dos servidores e equipes de trabalho, fortalecendo a identidade visual institucional e proporcionando maior organização e eficiência na prestação dos serviços públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará o atendimento das demandas de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria, evitando interrupções nas atividades administrativas e institucionais, reduzindo a necessidade de formação de estoques e assegurando maior racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a estimativa proposta está alinhada ao planejamento da Administração Municipal para o exercício de 2026, garantindo condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos, o fortalecimento da identidade institucional e o atendimento eficiente das necessidades das Secretarias participantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes, prestação de serviços de malharia e confecção de bandeiras oficiais, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

A contratação visa garantir o atendimento contínuo das demandas das Secretarias Municipais SEMAP, SMSJ, SEMOB, SEMED, SECULT, GP, SEFF, SEMIC, SEHAT, SEMAPLAN, SEMAS, SEMATUR e SEPOM, assegurando a padronização da identidade visual da Administração Pública, a adequada identificação dos servidores e equipes de trabalho, bem como o fornecimento de materiais destinados às campanhas institucionais, eventos oficiais, ações administrativas, educacionais, culturais, sociais e turísticas promovidas pelo Município.

As especificações técnicas dos produtos e serviços foram definidas com base em critérios de qualidade, durabilidade, funcionalidade e acabamento, garantindo que os materiais atendam às necessidades da Administração e proporcionem maior vida útil aos produtos fornecidos.

Considerando que a demanda ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, o fornecimento será realizado de maneira parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria participante, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Fundamentação: A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, por constituir solução adequada para atender demandas frequentes e de quantitativos variáveis, permitindo contratações futuras conforme a necessidade da Administração, com maior economicidade, eficiência e planejamento.

Decreto Municipal: Nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 014/2024-GP, as contratações são centralizadas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Prefeitura de Jacundá Fls 759

garantindo maior padronização dos procedimentos, racionalização das aquisições e otimização da gestão dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pela realização de **contratação unificada**, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com julgamento por **itens**, considerando que o objeto é divisível e que seus componentes possuem especificações distintas, permitindo a participação de um maior número de fornecedores especializados nos segmentos de uniformes, serviços de malharia e confecção de bandeiras oficiais.

Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto por itens amplia a competitividade do certame, favorece a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e demais fornecedores especializados, além de possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação unificada das demandas das Secretarias Municipais SEMAP, SMSJ, SEMOB, SEMED, SECULT, GP, SEFF, SEMIC, SEHAT, SEMAPLAN, SEMAS, SEMATUR e SEPOM proporciona maior padronização dos materiais, racionalização dos procedimentos administrativos, economia de escala e melhor gestão contratual, enquanto o parcelamento por itens permite que cada Secretaria realize as aquisições conforme suas necessidades, sem comprometer a eficiência, a competitividade e a economicidade da contratação.

8.1. Da Participação em Consórcio

A participação de empresas reunidas em consórcio será admitida no presente certame. A autorização fundamenta-se nas características do objeto, que compreende a eventual e futura aquisição fracionada e sob demanda de uniformes, serviços de malharia e bandeiras oficiais para atender a 13 (treze) secretarias municipais distintas (SEMAP, SMSJ, SEMOB, SEMED, SECULT, GP, SEFF, SEMIC, SEHAT, SEMAPLAN, SEMAS, SEMATUR e SEPOM).

A permissão de consórcios justifica-se pela elevada demanda quantitativa e pela diversidade dos itens licitados, os quais exigem uma estrutura logística e capacidade produtiva robusta para suprir simultaneamente as requisições das pastas envolvidas. A

Prefeitura de Jacundá
Fls

união de esforços permite a complementaridade de capacidades técnicas, operacionais e financeiras entre empresas do ramo têxtil e de confecção, possibilitando que fornecedores somem recursos para atender com celeridade e padrão de qualidade ao volume total exigido pela Administração Municipal.

A medida amplia o universo de licitantes e estimula a competitividade, afastando restrições indevidas e viabilizando a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para o erário. Além disso, confere maior segurança jurídica e operacional ao Município, minimizando o risco de inexecução ou desabastecimento, haja vista a responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas por eventuais descumprimentos contratuais, falhas na entrega ou desconformidades nos padrões exigidos.

Dessa forma, a admissão da participação de empresas em consórcio atende à regra geral estabelecida no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e observa os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da razoabilidade, da ampla competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 11 do mesmo diploma legal, alinhando-se, ainda, às orientações e jurisprudência dos Tribunais de Contas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Objetivos e Fundamentação da Contratação

A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo de uniformes, serviços de malharia e bandeiras oficiais para atender às demandas das Secretarias Municipais SEMAP, SMSJ, SEMOB, SEMED, SECULT, GP, SEFF, SEMIC, SEHAT, SEMAPLAN, SEMAS, SEMATUR e SEPOM, assegurando a continuidade das atividades administrativas, institucionais, educacionais, culturais, sociais, turísticas e operacionais desenvolvidas pelo Município.

A estratégia de unificação do processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e padronização previstos nos arts. 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando maior competitividade, melhor gestão contratual, economia de escala e atendimento das necessidades específicas de cada Secretaria, sem comprometer sua autonomia administrativa e orçamentária.

9.2. Estratégia de Gestão e Padronização

A contratação unificada permitirá a padronização dos uniformes, materiais de malharia e bandeiras oficiais utilizados pelas Secretarias Municipais, garantindo uniformidade na identidade visual da Administração Pública, melhor identificação dos servidores e fortalecimento da imagem institucional do Município.

Além disso, a centralização das aquisições proporcionará maior controle sobre os quantitativos contratados, simplificação dos procedimentos administrativos, redução de contratações fragmentadas e maior eficiência na fiscalização da execução contratual, assegurando que os materiais fornecidos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

9.3. Impactos Transversais e Resultados Esperados

A presente contratação vai além do simples fornecimento de bens e serviços, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão pública e da prestação dos serviços municipais, produzindo os seguintes resultados:

- **Padronização Institucional:** fortalecimento da identidade visual da Administração Pública Municipal por meio da utilização de uniformes, materiais de malharia e bandeiras oficiais padronizados, garantindo maior organização, identificação dos

Prefeitura de Jacundá
Fls. 760

servidores, equipes de trabalho e colaboradores, além de transmitir profissionalismo, credibilidade e uniformidade nas ações, campanhas, eventos institucionais e na prestação dos serviços públicos à população.

- **Eficiência Administrativa:** melhoria do planejamento das aquisições, redução de processos licitatórios individuais, otimização da gestão contratual e racionalização dos recursos públicos.
- **Continuidade dos Serviços Públicos:** garantia da disponibilidade de uniformes, materiais de malharia e bandeiras oficiais para atendimento das atividades institucionais, campanhas, eventos e demais ações desenvolvidas pelo Município
- **Economicidade:** obtenção de melhores condições comerciais mediante a consolidação das demandas das Secretarias em um único procedimento licitatório, promovendo economia de escala e maior competitividade entre os fornecedores.
- **Qualidade e Durabilidade dos Materiais:** aquisição de produtos confeccionados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, assegurando maior durabilidade, conforto, funcionalidade e adequado acabamento dos materiais fornecidos.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da gestão pública municipal, promovendo maior organização, eficiência administrativa, padronização da identidade institucional e melhor atendimento às demandas das Secretarias participantes, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Em razão da natureza do objeto desta contratação, que compreende o fornecimento de uniformes, serviços de malharia e confecção de bandeiras oficiais, não se verifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a sua plena execução.

As Secretarias Municipais participantes (SEMAP, SMSJ, SEMOB, SEMED, SECULT, GP, SEFF, SEMIC, SEHAT, SEMAPLAN, SEMAS, SEMATUR e SEPOM) já dispõem da estrutura administrativa, operacional e de pessoal necessária ao desenvolvimento de suas atividades, demandando apenas o fornecimento dos materiais e serviços objeto desta contratação para garantir a adequada identificação institucional, a padronização dos uniformes e o atendimento das ações, campanhas, eventos e atividades desenvolvidas pelo Município.

A solução adotada, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se suficiente para atender às necessidades da Administração Pública, não dependendo da celebração de outros contratos para que os materiais e serviços cumpram sua finalidade. Dessa forma, a contratação proposta constitui solução completa para assegurar a continuidade das atividades institucionais, a padronização da identidade visual e o fortalecimento da imagem da Administração Municipal perante a sociedade.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Prefeitura de Jacundá
Fls

Considerando a natureza da presente contratação, que compreende o fornecimento de uniformes, serviços de malharia e confecção de bandeiras oficiais, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da utilização dos produtos pela Administração Pública. Contudo, visando à promoção da sustentabilidade e ao cumprimento da legislação ambiental vigente, deverão ser adotadas medidas que minimizem os impactos relacionados à fabricação, fornecimento e descarte dos materiais..

Deverão ser observadas, obrigatoriamente:

- **Qualidade dos Materiais:** Os tecidos, aviamentos, tintas, linhas e demais insumos utilizados deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, assegurando qualidade, durabilidade e maior vida útil dos produtos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- **Responsabilidade Socioambiental:** A contratada deverá adotar, sempre que possível, processos produtivos ambientalmente responsáveis e utilizar embalagens recicláveis ou passíveis de reutilização, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)..
- **Segurança e Durabilidade:** O fornecimento deve garantir que os equipamentos possuam acabamento seguro, sem arestas cortantes ou componentes que se soltem facilmente, assegurando a proteção das crianças, jovens e idosos atendidos pela SEMAS, SEMED e SECULT.
- **Qualidade e Eficiência:** Os itens devem seguir as especificações dos editais, garantindo a longevidade dos bens e evitando o descarte precoce, o que mitiga o impacto ambiental gerado pelo ciclo de consumo.

Dessa forma, a contratação será executada observando princípios de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental, eficiência na utilização dos recursos públicos e redução dos impactos ambientais, contribuindo para uma gestão pública alinhada às boas práticas ambientais e ao desenvolvimento sustentável..

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e a forma de contratação, não se observando impedimentos ao seu prosseguimento.

Fundamentação: A Lei n° 14.133/2021 prioriza a viabilidade técnica e econômica como fatores centrais para o planejamento e execução das contratações públicas, garantindo o use responsável dos recursos públicos.

Jacundá - PA, 21 de Agosto de 2026.

Adriana Silva de Souza

ADRIANA SILVA DE SOUZA
Departamento de Planejamento
SEMAPLAN